

INDICAÇÃO Nº 04/2017

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sugerem ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade e a viabilidade de efetuar o pagamento de horas extras em pecúnia aos servidores públicos municipais, quando os mesmos laborarem nos finais de semanas e/ou feriados, mediante convocação da autoridade superior, mantendo-se, contudo, o regime de compensação de horas quando as horas extras forem exercidas durante os dias úteis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição será justificada verbalmente durante o período da discussão e votação da matéria na ordem do dia.

Florianópolis/RS., 20 de novembro de 2017.

Ver. Daiana karpinski
PDT

Ver. Márcio Paulo Castanha
PT

Ver. Liane karpinski
PT

Ver. Jandir Brandt
PT

Ver. Martinho Elodio Piva
PTB